



GOVERNO MUNICIPAL  
DE TAQUARANA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARANA**  
**GABINETE MUNICIPAL**

Praça Papa João Paulo II, 04 - Centro, Taquarana /AL - CEP 57640-000  
CNPJ nº 12.207.445/0001-26

**DECRETO Nº 55/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DO  
FERIADO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DO ANO EM  
CURSO NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido em caráter excepcional, para o dia 02 de dezembro (sexta feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Evangélico no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 28 de novembro de 2022.

  
**GERALDO CÍCERO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Taquarana/AL

  
**VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE**  
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças em 28/11/2022.  
Publicado por afixação no átrio da Prefeitura  
Municipal de Taquarana/AL, 28/11/2022.